



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Escola Básica com Pré-escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior
Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3108-203

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Serviço: 1061 - Escola Básica com Pré-escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro não existirem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2025.

Camacha, 20 de janeiro de 2026

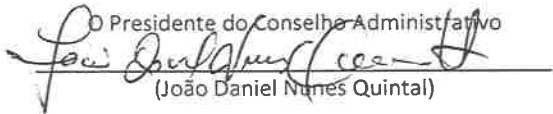
O Presidente do Conselho Administrativo,

(João Daniel Nunes Quintal)

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2025 (art. 15º, nº1, b, da Lei n.º22/2015, de 17 de março)

Valores em €

Identificação do documento	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Fornecedor		Descrição	Montante	Implicações do atraso no pagamento
			NIF	Designação			
	SEM MOVIMENTOS					SEM MOVIMENTOS	

O Presidente do Conselho Administrativo

(João Daniel Nunes Quintal)